



# Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

## P O R T A R I A N º 858/82

"Coloca à disposição do Centro de Saúde de Louveira, Servidor Municipal."

O Prefeito Municipal de LOUVEIRA, usando de suas atribuições legais, e considerando a solicitação da Coordenadoria de Saúde da Comunidade -DRS-5, resolve baixar a seguinte Portaria.

Artigo 1º:- Fica colocado a disposição do Centro de Saúde de Louveira, unidade do DRS-5, da Coordenadoria de Saúde da Comunidade, o servidor Municipal SR. DR. CARLOS ALBERTO MAGALHÃES MELGS, Rg. 4.111.798, CRM 24.000, para exercer / as Funções de Médico.


Artigo 2º:- O referido servidor ficará à disposição daquele Orgão do Estado para o exercício de suas / funções de Médico até 20 de Julho do corrente podendo esta disponibilidade ser revogada ou prorrogada a critério da Municipalidade.

Artigo 3º:- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º:- Revogam-se as disposições em contrário.

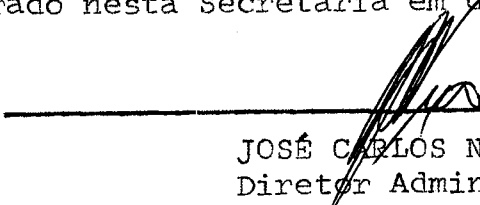
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 19 DE ABRIL DE 1.982

  
\_\_\_\_\_  
NICOLAU FINAMORE

Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria em data supra.

  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ CARLOS NIERO  
Diretor Administrativo